

LEI Nº. 580/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Câmara Municipal de Mata de São João
RECEBIDO
EM 09/03/2015
Func. Responsável

“Altera e unifica todas as leis que dispõem sobre a estrutura organizacional da Prefeitura de Mata de São João, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mata de São João fica modificada na forma da presente lei:

➤ **O Gabinete do Prefeito tem a seguinte estrutura básica:**

• **Órgãos da Administração Direta:**

1. Gabinete do Prefeito

- 1.1. Chefe de Gabinete
- 1.2. Secretaria de Gabinete
- 1.3. Sub-Secretaria de Gabinete
- 1.4. Secretaria Administrativa
- 1.5. Assessoria Técnica
- 1.6. Assessoria Jurídica
- 1.7. Coordenadoria Regional

2. Gabinete do Vice-Prefeito

- 2.1. Secretaria Administrativa

3. Administração Regional

4. Assessor Especial do Gabinete

5. Ouvidoria Geral do Município

6. Controladoria Geral do Município

6.1. Assessoria Técnica

6.2. Coordenadoria de Prestação de Contas

- 6.2.1. Subcoordenadoria de Prestação de Contas de Recursos Vinculados
 - 6.2.1.1. Setor de Recursos Vinculados



- 6.2.2. Subcoordenadoria de Sistemas
- 6.2.2.1. Setor de Sistemas

6.3. Coordenadoria de Normas e Informações Gerenciais

- 6.3.1. Subcoordenadoria de Normas e Informações Gerenciais

6.4. Coordenadoria de Auditoria

- 6.4.1. Subcoordenadoria de Auditoria
 - 6.4.1.1. Setor Contábil, Financeira e Orçamentária
- 6.4.2. Subcoordenadoria de Auditoria Gerencial
 - 6.4.2.1. Setor Gerencial

7. Procuradoria Geral do Município

- 7.1. Procurador Jurídico
 - 7.1.1. Secretaria Administrativa

Parágrafo Único - A execução das atividades de apoio administrativo e orçamentário-financeiro, no âmbito do Gabinete do Prefeito, será cometida a um dos integrantes da Assessoria Técnica.

➤ A Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura básica:

- Órgão Colegiado:

- 1. Conselho Municipal de Contribuintes – CMC

- Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário:

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica;

3. Diretoria Administrativa:

3.1. Coordenadoria Administrativa

- 3.1.1. Subcoordenadoria Administrativa
 - 3.1.1.1. Setor de Serviços Gerais
 - 3.1.1.2. Setor de Controles Administrativos
 - 3.1.1.3. Setor de Acompanhamento de processos

3.1.2. Subcoordenadoria de Almoxarifado

- 3.1.2.1. Setor de Suporte Operacional Sede



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

3.1.2.2. Setor de Suporte Operacional Litoral

3.1.3. Subcoordenadoria de Patrimônio e Compras

3.1.3.1. Setor de Tombamento e Controle de Documentação Patrimonial

3.1.3.2. Setor de Análise e Controle de Pedidos de Materiais

3.1.3.3. Setor de Orçamentos e Cotações

3.2. Coordenadoria de Transporte

3.2.1. Subcoordenadoria de Transporte

3.2.1.1. Setor de Manutenção de Veículos

3.2.2. Subcoordenadoria de Controle de Combustíveis e Lubrificantes

3.2.2.1. Setor de Controle de Combustíveis e Lubrificantes

3.3. Coordenadoria de Arquivo Público

3.3.1. Subcoordenadoria de Estruturação, Organização e Digitalização de Arquivos

3.3.1.1. Setor de Estruturação e Organização de Arquivos

3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1.1 Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1.1.1 Setor de Suporte Técnico

4.1.1.2 Setor de Análise de Sistema

4.1.2 Subcoordenadoria de Banco de Dados

4.1.2.1 Setor de Programação de Sistemas e Análise de Banco de Dados

4.1.2.2 Setor de Administração de Redes

4. Diretoria de Recursos Humanos

4.1. Coordenadoria de Recursos Humanos

4.1.1. Subcoordenadoria de Seleção, Avaliação e Valorização do Servidor

4.1.1.1. Setor de Seleção e Avaliação de Pessoas

4.1.2. Subcoordenadoria de Controle e Pagamento

4.1.2.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento e Controle de Frequência e Cadastro de Pessoal

5. Diretoria Orçamentária, Financeira e de Contabilidade

5.1. Coordenadoria Orçamentária e de Contabilidade

5.1.1. Subcoordenadoria Orçamentária

5.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Execução Orçamentária

5.1.2. Subcoordenadoria de Contabilidade

5.1.2.1. Setor de Pré-Liquidação da Despesa

5.1.2.2. Setor de Liquidação da Despesa

5.1.2.3. Setor de Liquidação dos Encargos e Folha de Pagamento

- 5.1.3. Subcoordenadoria de Controle de Custos
 - 5.1.3.1. Setor de Controle de Custos e despesas

- 5.1.4. Subcoordenadoria de Prestação de Contas
 - 5.1.4.1. Setor de Prestação de Contas

5.2. Coordenadoria Financeira

- 5.2.1. Subcoordenadoria Financeira
 - 5.2.1.1. Setor de Controle de Pagamentos e Encargos Gerais Setor de Controle Financeiro

6. Coordenadoria de Captação de Recursos

- 6.1. Subcoordenadoria de Captação de Recursos

7. Diretoria Tributária

7.1. Coordenadoria Fazendária

- 7.1.1. Subcoordenadoria de Atendimento ao Contribuinte
 - 7.1.1.1. Setor de Apoio ao Atendimento do Litoral
- 7.1.2. Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização Fazendária
 - 7.1.2.1. Setor de Fiscalização Fazendária
- 7.1.3. Subcoordenadoria de Cobrança e Controle de Atividades Econômicas
 - 7.1.3.1. Setor de Cadastro e Controle de Atividades Econômicas
 - 7.1.3.2. Setor de Cobrança de Arrecadação de Atividades Econômicas
- 7.1.4. Subcoordenadoria de Cobrança e Controle do Cadastro Imobiliário
 - 7.1.4.1. Setor de Cadastro Controle do Cadastro Imobiliário
 - 7.1.4.2. Setor de Cobrança de Arrecadação do Cadastro Imobiliário
- 7.1.5. Subcoordenadoria de Inscrição, Registro, Arrecadação e Cobrança da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários
 - 7.1.5.1. Setor de Inscrição e Registro da Dívida Ativa Administrativa
 - 7.1.5.2. Setor de Cobrança e Arrecadação da Dívida Ativa Administrativa
 - 7.1.5.3. Setor de Inscrição, Registro, Cobrança e Arrecadação da Dívida Ativa Judicial
 - 7.1.5.4. Setor de Registro e Baixa de Pagamentos
- 7.1.6. Subcoordenadoria de Normas e Procedimentos Tributários
 - 7.1.6.1. Setor de Auditoria Fazendária



8 Diretoria de Licitação

8.1 Coordenadoria de Licitação

8.1.2 Subcoordenadoria de Processos Licitatórios

8.1.2.1 Setor de Processos Licitatórios

§ **Primeiro** - O Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, órgão autônomo e auxiliar da administração fazendária, têm sua organização e funcionamento estabelecido em Regimento Interno próprio.

§ **Segundo** - A Secretaria Municipal da Administração e Finanças contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Procuradoria Geral do Município de Mata de São João, em especial, no que se refere à matéria tributária e à administração e execução da dívida ativa, em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Mata de São João e na forma estabelecida na legislação específica em vigor.

§ **Terceiro** - A Secretaria Municipal da Administração e Finanças contará com uma Comissão de Licitação de acordo com o disposto na Lei 8666/96.

➤ **A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:**

• Órgãos Colegiados:

1. Conselho Municipal do Meio Ambiente
2. Conselho Municipal da Cidade
3. Conselho Administrativo do Parque Natural Municipal da restinga da Praia do Forte – Parque Klauss Peters

• Órgãos da Administração Direta:

1. **Gabinete do Secretário**

1.1. Secretaria Administrativa

2. **Assessoria Técnica**

3. **Coordenadoria de Planejamento Urbano, Informações e Geoprocessamento - COPLAN**

3.1. Subcoordenadoria de Planejamento Urbano - SUBCOPLAN

3.2. Subcoordenadoria de Informações e Geoprocessamento - SUBCOINFO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.

Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

4. Coordenadoria de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - COUSO

4.1 Subcoordenadoria de Licenciamento urbanístico e Controle do Uso e Ocupação do Solo - SUBCOUSO

5. Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - COLFAM

5.1 Subcoordenadoria de Licenciamento Ambiental - SUBLAM

5.2 Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - SUBFAM

4. Coordenadoria de Unidades de conservação, Educação e Saneamento Ambiental – COUSAM

4.1. Subcoordenadoria de Unidades de Conservação, Educação e Saneamento Ambiental – SUBCOUSAM

§ **Primeiro** - A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAM contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ **Segundo** - O Conselho Municipal do Meio Ambiente é órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, com a finalidade de exercer as funções normativas, deliberativas, consultivas e avaliativas referentes ao meio ambiente, na área de competência do Município de Mata de São João. O Regimento do Conselho Municipal do Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto fixará as normas do seu funcionamento.

➤ **A Secretaria Municipal do Trabalho tem a seguinte estrutura básica:**

• Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Coordenadoria de Capacitação e Integração ao Trabalho

3.1. Subcoordenadoria de Capacitação;

3.1.1. Setor de Apoio e Qualificação do Trabalhador;

3.1.2. Setor de intermediação de mão-de-obra, captação de vagas, cadastramento e ulterior encaminhamento;

3.1.3. Setor de Cadastramento de Currículos.

3.2. Subcoordenadoria de Integração ao Trabalho;

3.2.1. Setor de Emissão de RG

3.2.2. Setor de Seguro Desemprego

§ **Primeiro** - A Secretaria Municipal do Trabalho contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

➤ A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura básica:

- Órgãos Colegiados:

1. Conselho Municipal de Educação
2. Conselho Municipal de Alimentação Escolar
3. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

- Órgãos da Administração Direta:

1. **Gabinete do Secretário**

1.1. Secretaria Administrativa

2. **Assessoria Técnica**

3. **Diretoria Regional**

4. **Diretoria Administrativa de Educação**

- 4.1. **Coordenadoria Geral de Educação Básica**

4.1.1. Subcoordenadoria de Gestão Escolar e Educação Básica

4.1.1.1. Setor de Gestão Escolar

4.1.2. Subcoordenadoria de Recursos Humanos e Valorização do Magistério

4.1.2.1. Setor de Controle da Folha de Pagamento e Registros Funcionais

4.1.3. Subcoordenadoria de Matrícula



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

4.1.3.1. Setor de Avaliação e Controle da Demanda Escolar

4.1.3.2. Setor de Censo Escolar

4.1.4. Subcoordenadoria de Arquivo e Dados Estatísticos

4.2. Coordenadoria de Administrativa e Gerenciamento Escolar

4.2.1. Subcoordenadoria de Gerenciamento de Convênio e Contratos

4.2.1.1. Setor de Controle de Custos

4.2.1.2. Setor de Contratos e Convênio

4.2.2. Subcoordenadoria de Suprimento da Rede Escolar

4.2.2.1. Setor de Material Didático

4.3. Coordenadoria de Ações Sócio-Educativas

4.3.1.1. Subcoordenadoria de Ações Sócios – Educativas

4.3.1.2. Setor de Atividades Sócios – Educativas

4.3.2. Subcoordenadoria de Atividades Musicais e Artísticas nas Escolas

4.3.2.1. Setor de Atividades Musicais

4.4. Coordenadoria de Gestão Participativa

4.4.1. Subcoordenadoria de Gestão e Planejamento da Rede Escolar

4.4.1.1. Setor de Gestão dos Conselhos Escolares e Municipais

4.5. Coordenadoria de Alimentação Escolar

4.5.1. Subcoordenadoria de Alimentação Escolar

4.5.1.1. Setor de Acompanhamento e controle da Merenda Escolar

4.5.2. Subcoordenadoria de Alimentação Escolar e Projetos Nutricionais

4.6. Coordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar

4.6.1. Subcoordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar

4.6.1.1. Setor de Orientação do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

4.7. Coordenadoria de Planejamento, Manutenção e Conservação Predial e Patrimonial

4.7.1. Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar

4.7.1.1. Setor de Conservação Predial

4.7.1.2. Setor de Fiscalização de Obras Escolares

4.8. Coordenadoria de Transporte Escolar

4.8.1.1. Subcoordenadoria de Transporte Escolar

4.8.1.1.1. Setor de Transporte Escolar

4.8.2. Subcoordenadoria Manutenção de Transporte Escolar

4.8.2.1. Setor de Manutenção de Frotas

4.9. Coordenadoria do Fundo Municipal da Educação

4.9.1. Subcoordenadoria Gerenciamento e Prestação de Contas de Programas e Recursos Federais

4.9.1.1. Setor de Monitoramento da Aplicação de Recursos Federais

4.10. Coordenadoria de Manutenção das Hortas Escolares

4.10.1. Subcoordenadoria das Hortas Escolares

4.10.1.1. Setor de Horto Escolar

5. Diretoria Pedagógica

5.1. Coordenadoria de Educação de Creches e Educação Infantil

5.2. Coordenadoria de Educação do Ensino Fundamental I

5.3. Coordenadoria de Educação do Ensino Fundamental II

5.4. Coordenadoria de Educação do Ensino de Jovens e Adultos

5.5. Coordenadoria de Educação do Ensino de Tempo Integral

5.6. Coordenadoria de Esporte nas Escolas

5.7. Coordenadoria de Educação Superior

5.7.1. Subcoordenadoria de Educação Superior

5.7.1.1. Setor Administrativo da Educação Superior

5.8. Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico

5.8.1. Subcoordenadoria de Atividades Extra-curriculares

5.8.1.1. Setor de Atividades Extra-curriculares

5.8.1.2. Setor de Livro Didático

5.9. Coordenadoria de Formação Continuada

5.9.1. Subcoordenadoria de Projetos Pedagógicos Experimentais

5.9.2. Subcoordenadoria de Formação Continuada

5.9.2.1. Setor de Acompanhamento e Logística da Formação Continuada

5.9.2.2. Setor de Avaliação da Formação Docente

5.10. Coordenadoria de Educação Especial

5.10.1. Subcoordenadoria de Educação Especial

5.10.1.1. Setor de Acessibilidade Escolar

5.10.2. Subcoordenadoria de Projetos Especiais

5.10.2.1. Setor de Projetos Especiais

5.11. Coordenadoria de Assessoramento Técnico-Pedagógico

5.11.1. Subcoordenadoria de Apoio Pedagógico

5.11.1.1. Setor de Assessoramento Técnico-Pedagógico

5.12. Coordenadoria de Atividades Escolares

5.12.1. Subcoordenadoria de Atividades Escolares

§ Primeiro - A Secretaria Municipal da Educação contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - O Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, tem por finalidade exercer as funções normativas, deliberativas, consultivas e avaliativas referentes à educação, na área de competência do Município de Mata de São João de acordo com o Art. 142 da Lei Orgânica do Município. O Regimento do Conselho Municipal de Educação fixará as normas do seu funcionamento.

§ Terceiro - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, observadas as prescrições da Lei Federal nº. 8.913/94 e da Medida Provisória nº. 1.979/19, de 02/06/2000, tem por finalidade deliberar, fiscalizar e assessorar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar. O Regulamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar fixará as normas do seu funcionamento.

§ Quarto - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, criado em decorrência da Emenda Constitucional 14, de 14 de setembro de 1996, tem por finalidade acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; supervisionar a realização do Censo Educacional Anual; examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEF. O Regulamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério fixará normas do seu funcionamento.

§ Quinto - A Diretoria Pedagógica e as Diretorias Regionais de Educação, que desempenham as ações intermediárias entre as unidades internas da Secretaria Municipal da Educação e as unidades escolares, com a finalidade de descentralizar as ações educacionais no âmbito do Município do Mata de São João, promovendo articulação, monitoramento e desenvolvendo as atribuições técnico-administrativo-pedagógicas.



§ **Sexto** - As Unidades Escolares ficam tecnicamente subordinadas à Secretaria de Educação e administrativamente à Diretoria Administrativa, Coordenadoria Geral de Educação e Diretoria Regional em cuja área esteja localizada a Unidade. As Unidades escolares terão suas finalidades, competências e funcionamento definidos em legislação específica. As equipes gestoras de Unidades Escolares estão tecnicamente vinculadas Secretaria de Educação.

§ **Sétimo** - As coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares ficam subordinadas à Secretaria de Educação, bem como, à Diretoria Pedagógica e Coordenadoria de cada segmento específico, promovendo articulação, assessoramento pedagógico e desenvolvimento de toda proposta pedagógica do Município.

➤ **A Secretaria Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura básica:**

• Órgãos Colegiados

1. Conselho Municipal de Saúde – CMS

• Fundo Municipal de Saúde – FMS

• Órgãos da Administração Direta:

1. **Gabinete do Secretário**

1.1. Secretaria Administrativa

2. **Assessoria Técnica**

3. **Auditoria SUS**

3.1.1. Setor de Ouvidoria Municipal SUS

4. **Gerente de Unidade de Saúde**

5. **Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Planejamento**

5.1. **Coordenadoria de Regulação do Sistema**

5.1.1. Subcoordenadoria de Regulação do Sistema Municipal de Saúde

5.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Controle de Consultas e Procedimentos

5.1.2. Subcoordenadoria do Controle de Indicadores e Prestação de Serviços de Saúde

5.1.2.1. Setor de Autorização de Procedimentos

5.1.2.2. Setor de Controle de Internações Hospitalares e Contas Médicas

C

5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

- 5.2.1. Subcoordenadoria Vigilância Epidemiológica
 - 5.2.1.1. Setor de Controle de Agravos Imunopreveníveis
 - 5.2.1.2. Setor de Análises Epidemiológicas
 - 5.2.1.3. Setor de Vigilância e Controle de Agravos

- 5.2.2. Subcoordenadoria de Saúde do Trabalhador

5.3. Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

- 5.3.1. Subcoordenadoria Vigilância Sanitária e Ambiental
 - 5.3.1.1. Setor de Vigilância e Controle Sanitário de Produtos e Estabelecimentos Sujeitos à Regulação Sanitária
 - 5.3.1.2. Setor de Zoonoses

5.4. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

- 5.4.1. Subcoordenadoria de Controle de Medicamentos materiais e insumos
 - 5.4.1.1. Setor de Medicamentos Básicos
 - 5.4.1.2. Setor de Medicamentos do HIPERDIA
 - 5.4.1.3. Setor de Medicamentos de Saúde Mental
 - 5.4.1.4. Setor de Medicamentos de Alto Custo e Materiais e insumos

5.5. Coordenadoria de Atenção Especializada

- 5.5.1. Subcoordenadoria de Urgência e Emergência
 - 5.5.1.1. Setor de Unidades de Pronto Atendimento

- 5.5.2. Subcoordenadoria de Serviço de Atenção Domiciliar

- 5.5.3. Subcoordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento Nutricional

5.6. Coordenadoria de Saúde Mental

- 5.6.1. Subcoordenadoria de Saúde Mental

5.7. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Análises e Exames

- 5.7.1. Subcoordenadoria de Controle de Qualidade Laboratoriais

5.8. Coordenadoria de Atenção Básica

- 5.8.1. Subcoordenadoria de Saúde da Família
 - 5.8.1.1. Setor de Linha de Cuidados
 - 5.8.1.2. Setor de Áreas Programáticas
 - 5.8.1.3. Setor de Apoio à Organização da Atenção Básica

5.9. Coordenadoria de Saúde Bucal

- 5.9.1. Subcoordenadoria de Saúde Bucal



6. Diretoria Administrativa

6.1. Coordenadoria Orçamentária, Financeira e de Contabilidade

6.1.1. Subcoordenadoria de Execução Financeira

6.1.1.1. Setor de Controle Financeiro

6.1.1.2. Setor de Liquidação de Despesas

6.1.2. Subcoordenadoria Orçamentária

6.1.2.1. Setor de Acompanhamento e Execução Orçamentária

6.1.3. Subcoordenadoria de Apoio Administrativo

6.1.3.1. Setor de Compras

6.1.3.2. Setor de Serviços Gerais

6.1.3.3. Setor de Almoxarifado

6.1.3.4. Setor de Transporte

6.1.3.5. Setor de Manutenção

6.2. Coordenadoria de Sistemas de Informação da Saúde

6.2.1. Subcoordenadoria de Processamento de Dados

6.2.1.1. Setor de Sistemas da Atenção Básica

6.2.1.2. Setor de Sistemas da Média e Alta Complexidade

7. Diretoria Médica

7.1. Coordenadoria de Enfermagem

7.1.1. Subcoordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar

7.1.1.1. Setor de Controle das Ações e Serviços Hospitalares

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Saúde contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem a seguinte estrutura básica:

- **Órgãos da Administração Direta:**

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

3.1.1 Setor de Estudos e Pesquisas



§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

➤ **A Secretaria Municipal de Esportes tem a seguinte estrutura básica:**

- Órgãos da Administração Direta:
 1. **Gabinete do Secretário**
 - 1.1. Secretaria Administrativa
 2. **Assessoria Técnica**
 - 2.1.1. Setor de Competições, Recreação e Lazer
 - 2.1.2. Setor de Atividades Esportivas junto à Comunidade

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Esporte contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

➤ **A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem a seguinte estrutura básica:**

- Órgãos Colegiados:
 1. Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
 2. Comissão Municipal da Defesa Civil
- Órgãos da Administração Direta:
 1. **Gabinete do Secretário**
 - 1.1. Secretaria Administrativa Sede
 - 1.2. Secretaria Administrativa Litoral
 2. **Assessoria Técnica de Engenharia**
 3. **Assessoria Técnica de Projetos**
 4. **Diretoria de Obras e Projetos**
 - 4.1. **Coordenadoria de Engenharia e Obras**
 - 4.1.1. Subcoordenadoria de Engenharia

- 4.1.1.1. Setor de Engenharia de Operações
- 4.1.1.2. Setor de Fiscalização de Obras

4.1 Coordenadoria Administrativa de Obras

- 4.1.1 Subcoordenadoria Administrativa de Obras
 - 4.1.1.1 Setor Administrativo de Obras
 - 4.1.1.2 Setor de Cadastro documental
 - 4.1.1.3 Setor de Análise
 - 4.1.1.4 Setor de Arquivo Técnico

4.2 Coordenadoria de Planejamento e Projetos

- 4.2.1 Subcoordenadoria de Planejamento e Projetos
 - 4.2.1.1 Setor de Cadastro Digital de Áreas e Edificações
 - 4.2.1.2 Setor de Orçamento
 - 4.2.1.3 Setor de Planejamento
 - 4.2.1.4 Setor de Projetos

5. Diretoria de Serviços Públicos

5.1. Coordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos

- 5.1.1. Subcoordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos

5.2. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos Comunitários

- 5.2.1. Subcoordenadoria de Manutenção de Equipamentos Comunitários

5.3. Coordenadoria de Iluminação Pública

- 5.3.1. Subcoordenadoria de Iluminação Pública
 - 5.3.1.1. Setor de Fiscalização de Iluminação Pública

5.4. Coordenadoria de Serviços Públicos Sede

- 5.4.1. Subcoordenadoria de Cemitérios Sede
 - 5.4.1.1. Setor de Cemitérios Sede
 - 5.4.1.2. Setor de Limpeza Pública Sede
 - 5.4.1.3. Setor de Feiras e Mercados Sede
- 5.4.2. Subcoordenadoria de Fiscalização de Serviços Públicos Sede
 - 5.4.2.1. Setor de Atendimento Sede
 - 5.4.2.2. Setor de Fiscalização de Serviços Públicos Sede

5.5. Coordenadoria de Serviços Públicos - Litoral 1

5.6. Coordenadoria de Serviços Públicos Litoral 2

- 5.6.1. Subcoordenadoria de Serviços Públicos Litoral 2
 - 5.6.1.1. Setor de Cemitérios Litoral
 - 5.6.1.2. Setor de Limpeza Pública Litoral

5.7. Coordenadoria da Segurança Municipal

5.7.1. Subcoordenadoria da Segurança Municipal Sede

5.7.1.1. Setor da Segurança Municipal Sede

5.7.2. Subcoordenadoria da Segurança Municipal Litoral

5.7.3. Subcoordenadoria de Defesa Civil

5.7.3.1. Setor de Defesa Civil

5.7.3.2. Setor de Análise de Riscos e Ações Preventivas

5.8. Coordenadoria Geral de Fiscalização

5.8.1. Subcoordenadoria Geral de Fiscalização

5.8.1.1. Setor de Fiscalização

5.8.2. Subcoordenadoria de Combate a Construções Irregulares Litoral

5.8.2.1. Setor de Combate a Construções Irregulares Litoral

5.8.3. Subcoordenadoria de Combate a Construções Irregulares Sede

5.8.3.1. Setor de Combate a Construções Irregulares Sede

5.8.4. Subcoordenadoria de Ordem Pública e Transporte Sede

5.8.4.1. Setor de Ordem Pública Sede

5.8.4.2. Setor de Operação de Transporte Sede

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - A Comissão Municipal de Defesa do Consumidor criada pelo art. 118 da Lei Orgânica do Município tem sua competência nela definida.

§ Terceiro - Fica criada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, uma equipe de trabalho, para desenvolver as atividades ligadas à licitação de obras articulada com a Comissão de Licitação.

A Secretaria Municipal de Ação Social tem a seguinte estrutura básica:

- **Órgãos Colegiados:**

1. Conselho Municipal de Assistência Social

2. Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



3. Conselho Tutelar

- Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica Administrativa

3. Coordenadoria Administrativa

3.1. Subcoordenadoria de Apoio Administrativo

3.1.1. Setor de Processos Administrativos

3.1.2. Setor de Gestão de Pessoal

3.1.3. Setor de Transportes

3.1.4. Setor de Serviços Gerais

3.2. Subcoordenadoria de Gestão de Recursos

3.2.1. Setor de Monitoramento e Aplicação de Recursos

4. Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Entidades Assistenciais

4.1. Subcoordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Entidades Assistenciais

5. Coordenadoria de Apoio Social e Ações Comunitárias

5.1. Subcoordenadoria de Apoio Social e Ações Comunitárias

6. Coordenadoria de Proteção Social Básica

6.1. Subcoordenadoria de Proteção Social Básica

6.1.1. Setor de Atenção Integral à Família e Fortalecimento de Vínculos

7. Coordenadoria do CRAS

8. Coordenadoria de Proteção Social Especial

8.1. Subcoordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade

8.1.1. Setor de Atenção Especial à Família

8.1.2. Setor de Erradicação de Trabalho Infantil

9. Coordenadoria do CREAS

10. Coordenadoria de Benefícios Assistenciais

10.1. Subcoordenadoria de Benefícios Assistenciais

10.1.1. Setor de Benefício de Prestação Continuada

10.1.2. Setor de Benefícios Eventuais

10.1.3. Setor de Cadastro Único e Bolsa Família

11. Coordenadoria de Habitação

11.1. Subcoordenadoria de Habitação

11.1.1. Setor de Habitação de Interesse Social

11.1.2. Setor de Regularização Fundiária

12. Coordenadoria de Inclusão Produtiva

12.1. Subcoordenadoria de Inclusão Produtiva

12.1.1. Setor de Ensino Técnico e Emprego

13. Coordenadoria de Segurança Alimentar

13.1. Subcoordenadoria de Segurança Alimentar

13.1.1. Setor de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva

14. Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial

14.1. Subcoordenadoria de Vigilância Sócio-assistencial

14.1.1. Setor planejamento, de monitoramento e avaliação de ações socioassistenciais

§ **Primeiro** - A Secretaria Municipal de Ação Social contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ **Segundo** - O Conselho Tutelar tem por finalidade atender os casos relacionados à Infância e à juventude.

§ **Terceiro** - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente fixará as normas do seu funcionamento.

§ **Quarto** - A Secretaria Municipal de Ação Social contará com o Fundo Municipal de Assistência Social fixará as normas do seu funcionamento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem a seguinte estrutura básica

- Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Municipal de Turismo

- Órgãos da Administração Direta:

- 1. **Gabinete do Secretário**

- 1.1. Secretaria Administrativa

- 2. **Assessoria Técnica**

- 3. **Coordenadoria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos**

- 3.1. Subcoordenadoria de Assessoramento de Eventos



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ANEXO ÚNICO

**CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

ÓRGÃOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO (R\$)
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	CC02	01	2.500,00
	Assessor Especial do Gabinete		01	6.000,00
	Ouvidor	CC12	01	2.000,00
	Assessor Técnico	CC05	04	2.200,00
	Assessor Jurídico	CC06	06	2.200,00
	Coordenador Regional	CC08	01	2.200,00
	Secretaria Gabinete	CC10	01	2.000,00
	Sub-Secretaria de Gabinete	CC18	01	1.000,00
	Administrador Regional	CC14	02	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	04	790,00
Gabinete do Vice-Prefeito	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +7TQMVMFTDVSLPVYLECXA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Controladoria	Controlador Geral	CC04	01	12.900,00
	Assessor Técnico	CC05	02	2.200,00
	Coordenador	CC09	03	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	05	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	04	790,00

Procuradoria Jurídica	Procurador Geral	CC01	01	12.900,00
	Procurador Jurídico	CC03	06	2.500,00
	Secretaria	CC15	02	790,00
	Administrativa			

Secretaria de Administração e Finanças	Diretoria		05	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	10	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	23	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	37	790,00
	Secretaria	CC15	03	790,00
	Administrativa			



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +7TQMVMFTDVS L P V Y L E C X A

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	04	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	06	1.200,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00
Secretaria Municipal do Trabalho	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	01	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	02	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	05	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00
Secretaria da Educação	Diretor		02	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	22	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	25	1.200,00
	Diretor Regional		02	1.500,00
	Chefe de Setor	CC16	26	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +7TQMVMFTDVSPLPVYLECXA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Secretaria da Saúde	Diretor		03	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Auditor		01	2.000,00
	Gerente de Unidade		18	2.200,00
	Coordenador	CC09	12	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	18	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	28	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	02	790,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	01	2.200,00
	Chefe de Setor	CC16	01	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00
Secretaria de Esportes	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Chefe de Setor	CC16	02	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +7TQMVMFTDVSLPVYLECXA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Diretor		02	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	02	2.200,00
	Coordenador	CC09	11	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	16	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	26	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	02	790,00
	Secretaria Administrativa Regional	CC15	01	790,00

Secretaria de Ação Social	Assessor Técnico	CC05	03	2.200,00
	Coordenador	CC09	12	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	11	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	16	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00

Secretaria de Cultura e Turismo	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	01	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	04	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	08	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +7TQMVMFTDVS L P V Y L E C X A

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



Secretaria da Agricultura	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	03	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	05	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	07	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +7TQMVXMFTDVSLPVYLECXA

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



5. Coordenadoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

5.1. Subcoordenadoria de Iluminação Pública e Extensão de Rede Elétrica Rural

5.1.1. Setor de Iluminação Pública e Extensão de Rede Elétrica Rural

5.2. Subcoordenadoria de Controle de Máquinas de Grande Porte

5.2.1. Setor de Manutenção de Estradas e Pontes Vicinais Rurais

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Agricultura e contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria do Município de Mata de São João.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, mediante decreto:

- a) a complementação da estrutura com as respectivas competências dos órgãos e atribuições dos titulares dos cargos em comissão;
- b) a fixar a lotação de servidores da Administração Direta;
- c) as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive a abertura de créditos adicionais, respeitados os valores globais constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Os cargos em comissão dos órgãos da Administração Direta do Município são os constantes do Anexo único desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 25 de Fevereiro de 2015 • Ano X • Nº 1929

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Leis	01 até 28.
Decretos	29 até 113.
Atos Administrativos	114 até 117.

Leis

LEI Nº. 580/2015, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.



"Altera e unifica todas as leis que dispõem sobre a estrutura organizacional da Prefeitura de Mata de São João, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mata de São João aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Mata de São João fica modificada na forma da presente lei:

➤ O Gabinete do Prefeito tem a seguinte estrutura básica:

• Órgãos da Administração Direta:

1. **Gabinete do Prefeito**

- 1.1. Chefe de Gabinete
- 1.2. Secretaria de Gabinete
- 1.3. Sub-Secretaria de Gabinete
- 1.4. Secretaria Administrativa
- 1.5. Assessoria Técnica
- 1.6. Assessoria Jurídica
- 1.7. Coordenadoria Regional

2. **Gabinete do Vice-Prefeito**

- 2.1. Secretaria Administrativa

3. **Administração Regional**

4. **Assessor Especial do Gabinete**

5. **Ouvidoria Geral do Município**

6. **Controladoria Geral do Município**

6.1. **Assessoria Técnica**

6.2. **Coordenadoria de Prestação de Contas**

- 6.2.1. Subcoordenadoria de Prestação de Contas de Recursos Vinculados
- 6.2.1.1. Setor de Recursos Vinculados



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Centro Administrativo - Mata de São João/BA.
Tel.: (71) 3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 - <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Gestor - Otávio Marcelo Matos de Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass de Comunicação
Praça Barão Açu da Torre, s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: +7TQMVMFTDVS L P V Y L E C X A



- 6.2.2. Subcoordenadoria de Sistemas
- 6.2.2.1. Setor de Sistemas

6.3. Coordenadoria de Normas e Informações Gerenciais

- 6.3.1. Subcoordenadoria de Normas e Informações Gerenciais

6.4. Coordenadoria de Auditoria

- 6.4.1. Subcoordenadoria de Auditoria
 - 6.4.1.1. Setor Contábil, Financeira e Orçamentária
- 6.4.2. Subcoordenadoria de Auditoria Gerencial
 - 6.4.2.1. Setor Gerencial

7. Procuradoria Geral do Município

- 7.1. Procurador Jurídico
 - 7.1.1. Secretaria Administrativa

Parágrafo Único - A execução das atividades de apoio administrativo e orçamentário-financeiro, no âmbito do Gabinete do Prefeito, será cometida a um dos integrantes da Assessoria Técnica.

➤ **A Secretaria Municipal de Administração e Finanças tem a seguinte estrutura básica:**

- Órgão Colegiado:

- 1. Conselho Municipal de Contribuintes – CMC

- Órgãos da Administração Direta:

- 1. **Gabinete do Secretário:**

- 1.1. **Secretaria Administrativa**

- 2. **Assessoria Técnica;**

- 3. **Diretoria Administrativa:**

- 3.1. **Coordenadoria Administrativa**

- 3.1.1. Subcoordenadoria Administrativa
 - 3.1.1.1. Setor de Serviços Gerais
 - 3.1.1.2. Setor de Controles Administrativos
 - 3.1.1.3. Setor de Acompanhamento de processos

- 3.1.2. Subcoordenadoria de Almoxarifado
 - 3.1.2.1. Setor de Suporte Operacional Sede



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



3.1.2.2. Setor de Suporte Operacional Litoral

3.1.3. Subcoordenadoria de Patrimônio e Compras

3.1.3.1. Setor de Tombamento e Controle de Documentação Patrimonial

3.1.3.2. Setor de Análise e Controle de Pedidos de Materiais

3.1.3.3. Setor de Orçamentos e Cotações

3.2. Coordenadoria de Transporte

3.2.1. Subcoordenadoria de Transporte

3.2.1.1. Setor de Manutenção de Veículos

3.2.2. Subcoordenadoria de Controle de Combustíveis e Lubrificantes

3.2.2.1. Setor de Controle de Combustíveis e Lubrificantes

3.3. Coordenadoria de Arquivo Público

3.3.1. Subcoordenadoria de Estruturação, Organização e Digitalização de Arquivos

3.3.1.1. Setor de Estruturação e Organização de Arquivos

3.4. Coordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1.1 Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação

4.1.1.1 Setor de Suporte Técnico

4.1.1.2 Setor de Análise de Sistema

4.1.2 Subcoordenadoria de Banco de Dados

4.1.2.1 Setor de Programação de Sistemas e Análise de Banco de Dados

4.1.2.2 Setor de Administração de Redes

4. Diretoria de Recursos Humanos

4.1. Coordenadoria de Recursos Humanos

4.1.1. Subcoordenadoria de Seleção, Avaliação e Valorização do Servidor

4.1.1.1. Setor de Seleção e Avaliação de Pessoas

4.1.2. Subcoordenadoria de Controle e Pagamento

4.1.2.1. Setor de Elaboração da Folha de Pagamento e Controle de Frequência e Cadastro de Pessoal

5. Diretoria Orçamentária, Financeira e de Contabilidade

5.1. Coordenadoria Orçamentária e de Contabilidade

5.1.1. Subcoordenadoria Orçamentária

5.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Execução Orçamentária

5.1.2. Subcoordenadoria de Contabilidade

5.1.2.1. Setor de Pré-Liquidação da Despesa

5.1.2.2. Setor de Liquidação da Despesa

5.1.2.3. Setor de Liquidação dos Encargos e Folha de Pagamento



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- 5.1.3. Subcoordenadoria de Controle de Custos
- 5.1.3.1. Setor de Controle de Custos e despesas

- 5.1.4. Subcoordenadoria de Prestação de Contas
- 5.1.4.1. Setor de Prestação de Contas

5.2. Coordenadoria Financeira

- 5.2.1. Subcoordenadoria Financeira
- 5.2.1.1. Setor de Controle de Pagamentos e Encargos Gerais Setor de Controle Financeiro

6. Coordenadoria de Captação de Recursos

- 6.1. Subcoordenadoria de Captação de Recursos

7. Diretoria Tributária

7.1. Coordenadoria Fazendária

- 7.1.1. Subcoordenadoria de Atendimento ao Contribuinte
 - 7.1.1.1. Setor de Apoio ao Atendimento do Litoral
- 7.1.2. Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização Fazendária
 - 7.1.2.1. Setor de Fiscalização Fazendária
- 7.1.3. Subcoordenadoria de Cobrança e Controle de Atividades Econômicas
 - 7.1.3.1. Setor de Cadastro e Controle de Atividades Econômicas
 - 7.1.3.2. Setor de Cobrança de Arrecadação de Atividades Econômicas
- 7.1.4. Subcoordenadoria de Cobrança e Controle do Cadastro Imobiliário
 - 7.1.4.1. Setor de Cadastro Controle do Cadastro Imobiliário
 - 7.1.4.2. Setor de Cobrança de Arrecadação do Cadastro Imobiliário
- 7.1.5. Subcoordenadoria de Inscrição, Registro, Arrecadação e Cobrança da Dívida Ativa e Controle da Baixa de Pagamentos Tributários
 - 7.1.5.1. Setor de Inscrição e Registro da Dívida Ativa Administrativa
 - 7.1.5.2. Setor de Cobrança e Arrecadação da Dívida Ativa Administrativa
 - 7.1.5.3. Setor de Inscrição, Registro, Cobrança e Arrecadação da Dívida Ativa Judicial
 - 7.1.5.4. Setor de Registro e Baixa de Pagamentos
- 7.1.6. Subcoordenadoria de Normas e Procedimentos Tributários
 - 7.1.6.1. Setor de Auditoria Fazendária



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



8 Diretoria de Licitação

8.1 Coordenadoria de Licitação

8.1.2 Subcoordenadoria de Processos Licitatórios

8.1.2.1 Setor de Processos Licitatórios

§ Primeiro - O Conselho Municipal de Contribuintes - CMC, órgão autônomo e auxiliar da administração fazendária, têm sua organização e funcionamento estabelecido em Regimento Interno próprio.

§ Segundo - A Secretaria Municipal da Administração e Finanças contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Procuradoria Geral do Município de Mata de São João, em especial, no que se refere à matéria tributária e à administração e execução da dívida ativa, em conformidade com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Mata de São João e na forma estabelecida na legislação específica em vigor.

§ Terceiro - A Secretaria Municipal da Administração e Finanças contará com uma Comissão de Licitação de acordo com o disposto na Lei 8666/96.

➤ A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

- Órgãos Colegiados:

1. Conselho Municipal do Meio Ambiente
2. Conselho Municipal da Cidade
3. Conselho Administrativo do Parque Natural Municipal da restinga da Praia do Forte – Parque Klauss Peters

- Órgãos da Administração Direta:

1. **Gabinete do Secretário**

- 1.1. Secretaria Administrativa

2. **Assessoria Técnica**

3. **Coordenadoria de Planejamento Urbano, informações e Geoprocessamento - COPLAN**

- 3.1. Subcoordenadoria de Planejamento Urbano - SUBCOPLAN

- 3.2. Subcoordenadoria de Informações e Geoprocessamento - SUBCOINFO



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



4 Coordenadoria de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo - COUSO

4.1 Subcoordenadoria de Licenciamento urbanístico e Controle do Uso e Ocupação do Solo - SUBCOUSO

5 Coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - COLFAM

5.1 Subcoordenadoria de Licenciamento Ambiental - SUBLAM

5.2 Subcoordenadoria de Monitoramento e Fiscalização Ambiental - SUBFAM

4. Coordenadoria de Unidades de conservação, Educação e Saneamento Ambiental – COUSAM

4.1. Subcoordenadoria de Unidades de Conservação, Educação e Saneamento Ambiental – SUBCOUSAM

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente - SEPLAM contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - O Conselho Municipal do Meio Ambiente é órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal do Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente, com a finalidade exercer as funções normativas, deliberativas, consultivas e avaliativas referentes ao meio ambiente, na área de competência do Município de Mata de São João. O Regimento do Conselho Municipal do Meio Ambiente, aprovado pelo Decreto fixará as normas do seu funcionamento.

➤ **A Secretaria Municipal do Trabalho tem a seguinte estrutura básica:**

• Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Coordenadoria de Capacitação e Integração ao Trabalho

3.1. Subcoordenadoria de Capacitação;

3.1.1. Setor de Apoio e Qualificação do Trabalhador;

3.1.2. Setor de intermediação de mão-de-obra, captação de vagas, cadastramento e ulterior encaminhamento;

3.1.3. Setor de Cadastramento de Currículos.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



3.2. Subcoordenadoria de Integração ao Trabalho;

3.2.1. Setor de Emissão de RG

3.2.2. Setor de Seguro Desemprego

§ Primeiro - A Secretaria Municipal do Trabalho contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

➤ **A Secretaria Municipal de Educação tem a seguinte estrutura básica:**

• Órgãos Colegiados:

1. Conselho Municipal de Educação
2. Conselho Municipal de Alimentação Escolar
3. Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

• Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Diretoria Regional

4. Diretoria Administrativa de Educação

4.1. Coordenadoria Geral de Educação Básica

4.1.1. Subcoordenadoria de Gestão Escolar e Educação Básica

4.1.1.1. Setor de Gestão Escolar

4.1.2. Subcoordenadoria de Recursos Humanos e Valorização do Magistério

4.1.2.1. Setor de Controle da Folha de Pagamento e Registros Funcionais

4.1.3. Subcoordenadoria de Matrícula



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- 4.1.3.1. Setor de Avaliação e Controle da Demanda Escolar
- 4.1.3.2. Setor de Censo Escolar

- 4.1.4. Subcoordenadoria de Arquivo e Dados Estatísticos

4.2. Coordenadoria de Administrativa e Gerenciamento Escolar

- 4.2.1. Subcoordenadoria de Gerenciamento de Convênio e Contratos
 - 4.2.1.1. Setor de Controle de Custos
 - 4.2.1.2. Setor de Contratos e Convênio

- 4.2.2. Subcoordenadoria de Suprimento da Rede Escolar
 - 4.2.2.1. Setor de Material Didático

4.3. Coordenadoria de Ações Sócio-Educativas

- 4.3.1.1. Subcoordenadoria de Ações Sócios – Educativas
- 4.3.1.2. Setor de Atividades Sócios – Educativas

- 4.3.2. Subcoordenadoria de Atividades Musicais e Artísticas nas Escolas
 - 4.3.2.1. Setor de Atividades Musicais

4.4. Coordenadoria de Gestão Participativa

- 4.4.1. Subcoordenadoria de Gestão e Planejamento da Rede Escolar
 - 4.4.1.1. Setor de Gestão dos Conselhos Escolares e Municipais

4.5. Coordenadoria de Alimentação Escolar

- 4.5.1. Subcoordenadoria de Alimentação Escolar
 - 4.5.1.1. Setor de Acompanhamento e controle da Merenda Escolar

- 4.5.2. Subcoordenadoria de Alimentação Escolar e Projetos Nutricionais

4.6. Coordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar

- 4.6.1. Subcoordenadoria de Apoio Institucional à Unidade Escolar
 - 4.6.1.1. Setor de Orientação do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola e PDE – Plano de Desenvolvimento da Escola

4.7. Coordenadoria de Planejamento, Manutenção e Conservação Predial e Patrimonial

- 4.7.1. Subcoordenadoria de Adequação e Manutenção da Rede Escolar
 - 4.7.1.1. Setor de Conservação Predial
 - 4.7.1.2. Setor de Fiscalização de Obras Escolares

4.8. Coordenadoria de Transporte Escolar

- 4.8.1.1. Subcoordenadoria de Transporte Escolar
 - 4.8.1.1.1. Setor de Transporte Escolar
- 4.8.2. Subcoordenadoria Manutenção de Transporte Escolar
 - 4.8.2.1. Setor de Manutenção de Frotas



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



4.9. Coordenadoria do Fundo Municipal da Educação

4.9.1. Subcoordenadoria Gerenciamento e Prestação de Contas de Programas e Recursos Federais

4.9.1.1. Setor de Monitoramento da Aplicação de Recursos Federais

4.10. Coordenadoria de Manutenção das Hortas Escolares

4.10.1. Subcoordenadoria das Hortas Escolares

4.10.1.1. Setor de Horto Escolar

5. Diretoria Pedagógica

5.1. Coordenadoria de Educação de Creches e Educação Infantil

5.2. Coordenadoria de Educação do Ensino Fundamental I

5.3. Coordenadoria de Educação do Ensino Fundamental II

5.4. Coordenadoria de Educação do Ensino de Jovens e Adultos

5.5. Coordenadoria de Educação do Ensino de Tempo Integral

5.6. Coordenadoria de Esporte nas Escolas

5.7. Coordenadoria de Educação Superior

5.7.1. Subcoordenadoria de Educação Superior

5.7.1.1. Setor Administrativo da Educação Superior

5.8. Coordenadoria de Ensino e Apoio Pedagógico

5.8.1. Subcoordenadoria de Atividades Extra-curriculares

5.8.1.1. Setor de Atividades Extra-curriculares

5.8.1.2. Setor de Livro Didático

5.9. Coordenadoria de Formação Continuada

5.9.1. Subcoordenadoria de Projetos Pedagógicos Experimentais

5.9.2. Subcoordenadoria de Formação Continuada

5.9.2.1. Setor de Acompanhamento e Logística da Formação Continuada

5.9.2.2. Setor de Avaliação da Formação Docente

5.10. Coordenadoria de Educação Especial

5.10.1. Subcoordenadoria de Educação Especial

5.10.1.1. Setor de Acessibilidade Escolar

5.10.2. Subcoordenadoria de Projetos Especiais

5.10.2.1. Setor de Projetos Especiais



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



5.11. Coordenadoria de Assessoramento Técnico-Pedagógico

5.11.1. Subcoordenadoria de Apoio Pedagógico

5.11.1.1. Setor de Assessoramento Técnico-Pedagógico

5.12. Coordenadoria de Atividades Escolares

5.12.1. Subcoordenadoria de Atividades Escolares

§ Primeiro - A Secretaria Municipal da Educação contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - O Conselho Municipal de Educação é órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal da Educação, tem por finalidade exercer as funções normativas, deliberativas, consultivas e avaliativas referentes à educação, na área de competência do Município de Mata de São João de acordo com o Art.142 da Lei Orgânica do Município. O Regimento do Conselho Municipal de Educação fixará as normas do seu funcionamento.

§ Terceiro - O Conselho Municipal de Alimentação Escolar, observadas as prescrições da Lei Federal nº. 8.913/94 e da Medida Provisória nº. 1.979/19, de 02/06/2000, tem por finalidade deliberar, fiscalizar e assessorar a aplicação dos recursos destinados ao Programa de Alimentação Escolar. O Regulamento do Conselho Municipal de Alimentação Escolar fixará as normas do seu funcionamento.

§ Quarto - O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, criado em decorrência da Emenda Constitucional 14, de 14 de setembro de 1996, tem por finalidade acompanhar e controlar a distribuição, transferência e aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF; supervisionar a realização do Censo Educacional Anual; examinar os registros contábeis e os demonstrativos gerenciais mensais e atualizados, relativos aos recursos repassados ou retidos à conta do FUNDEF. O Regulamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério fixará normas do seu funcionamento.

§ Quinto - A Diretoria Pedagógica e as Diretorias Regionais de Educação, que desempenham as ações intermediárias entre as unidades internas da Secretaria Municipal da Educação e as unidades escolares, com a finalidade de descentralizar as ações educacionais no âmbito do Município do Mata de São João, promovendo articulação, monitoramento e desenvolvendo as atribuições técnico-administrativo-pedagógicas.



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Centro Administrativo - Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 - <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



§ **Sexto** - As Unidades Escolares ficam tecnicamente subordinadas à Secretaria de Educação e administrativamente à Diretoria Administrativa, Coordenadoria Geral de Educação e Diretoria Regional em cuja área esteja localizada a Unidade. As Unidades escolares terão suas finalidades, competências e funcionamento definidos em legislação específica. As equipes gestoras de Unidades Escolares estão tecnicamente vinculadas Secretaria de Educação.

§ **Sétimo** – As coordenações Pedagógicas das Unidades Escolares ficam subordinadas à Secretaria de Educação, bem como, à Diretoria Pedagógica e Coordenadoria de cada segmento específico, promovendo articulação, assessoramento pedagógico e desenvolvimento de toda proposta pedagógica do Município.

➤ **A Secretaria Municipal de Saúde tem a seguinte estrutura básica:**

• **Órgãos Colegiados**

1. Conselho Municipal de Saúde – CMS

• **Fundo Municipal de Saúde – FMS**

• **Órgãos da Administração Direta:**

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Auditoria SUS

3.1.1. Setor de Ouvidoria Municipal SUS

4. Gerente de Unidade de Saúde

5. Diretoria de Monitoramento, Avaliação e Planejamento

5.1. Coordenadoria de Regulação do Sistema

5.1.1. Subcoordenadoria de Regulação do Sistema Municipal de Saúde

5.1.1.1. Setor de Acompanhamento e Controle de Consultas e Procedimentos

5.1.2. Subcoordenadoria do Controle de Indicadores e Prestação de Serviços de Saúde

5.1.2.1. Setor de Autorização de Procedimentos

5.1.2.2. Setor de Controle de Internações Hospitalares e Contas Médicas



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



5.2. Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica

- 5.2.1. Subcoordenadoria Vigilância Epidemiológica
 - 5.2.1.1. Setor de Controle de Agravos Imunopreveníveis
 - 5.2.1.2. Setor de Análises Epidemiológicas
 - 5.2.1.3. Setor de Vigilância e Controle de Agravos

- 5.2.2. Subcoordenadoria de Saúde do Trabalhador

5.3. Coordenadoria de Vigilância Sanitária e Ambiental

- 5.3.1. Subcoordenadoria Vigilância Sanitária e Ambiental
 - 5.3.1.1. Setor de Vigilância e Controle Sanitário de Produtos e Estabelecimentos Sujeitos à Regulação Sanitária
 - 5.3.1.2. Setor de Zoonoses

5.4. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica

- 5.4.1. Subcoordenadoria de Controle de Medicamentos materiais e insumos
 - 5.4.1.1. Setor de Medicamentos Básicos
 - 5.4.1.2. Setor de Medicamentos do HIPERDIA
 - 5.4.1.3. Setor de Medicamentos de Saúde Mental
 - 5.4.1.4. Setor de Medicamentos de Alto Custo e Materiais e insumos

5.5. Coordenadoria de Atenção Especializada

- 5.5.1. Subcoordenadoria de Urgência e Emergência
 - 5.5.1.1. Setor de Unidades de Pronto Atendimento
- 5.5.2. Subcoordenadoria de Serviço de Atenção Domiciliar
- 5.5.3. Subcoordenadoria de Acompanhamento e Monitoramento Nutricional

5.6. Coordenadoria de Saúde Mental

- 5.6.1. Subcoordenadoria de Saúde Mental

5.7. Coordenadoria de Controle e Qualidade de Análises e Exames

- 5.7.1. Subcoordenadoria de Controle de Qualidade Laboratoriais

5.8. Coordenadoria de Atenção Básica

- 5.8.1. Subcoordenadoria de Saúde da Família
 - 5.8.1.1. Setor de Linha de Cuidados
 - 5.8.1.2. Setor de Áreas Programáticas
 - 5.8.1.3. Setor de Apoio à Organização da Atenção Básica

5.9. Coordenadoria de Saúde Bucal

- 5.9.1. Subcoordenadoria de Saúde Bucal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



6. Diretoria Administrativa

6.1. Coordenadoria Orçamentária, Financeira e de Contabilidade

6.1.1. Subcoordenadoria de Execução Financeira

6.1.1.1. Setor de Controle Financeiro

6.1.1.2. Setor de Liquidação de Despesas

6.1.2. Subcoordenadoria Orçamentária

6.1.2.1. Setor de Acompanhamento e Execução Orçamentária

6.1.3. Subcoordenadoria de Apoio Administrativo

6.1.3.1. Setor de Compras

6.1.3.2. Setor de Serviços Gerais

6.1.3.3. Setor de Almoxarifado

6.1.3.4. Setor de Transporte

6.1.3.5. Setor de Manutenção

6.2. Coordenadoria de Sistemas de Informação da Saúde

6.2.1. Subcoordenadoria de Processamento de Dados

6.2.1.1. Setor de Sistemas da Atenção Básica

6.2.1.2. Setor de Sistemas da Média e Alta Complexidade

7. Diretoria Médica

7.1. Coordenadoria de Enfermagem

7.1.1. Subcoordenadoria de Controle de Infecção Hospitalar

7.1.1.1. Setor de Controle das Ações e Serviços Hospitalares

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Saúde contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

➤ A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico tem a seguinte estrutura básica:

- Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

3.1.1 Setor de Estudos e Pesquisas



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



§ **Primeiro** - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

➤ **A Secretaria Municipal de Esportes tem a seguinte estrutura básica:**

• Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

2.1.1. Setor de Competições, Recreação e Lazer

2.1.2. Setor de Atividades Esportivas junto à Comunidade

§ **Primeiro** - A Secretaria Municipal de Esporte contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

➤ **A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tem a seguinte estrutura básica:**

• Órgãos Colegiados:

1. Comissão Municipal de Defesa do Consumidor

2. Comissão Municipal da Defesa Civil

• Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa Sede

1.2. Secretaria Administrativa Litoral

2. Assessoria Técnica de Engenharia

3. Assessoria Técnica de Projetos

4. Diretoria de Obras e Projetos

4.1. Coordenadoria de Engenharia e Obras

4.1.1. Subcoordenadoria de Engenharia



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- 4.1.1.1. Setor de Engenharia de Operações
- 4.1.1.2. Setor de Fiscalização de Obras

4.1 Coordenadoria Administrativa de Obras

- 4.1.1 Subcoordenadoria Administrativa de Obras
 - 4.1.1.1 Setor Administrativo de Obras
 - 4.1.1.2 Setor de Cadastro documental
 - 4.1.1.3 Setor de Análise
 - 4.1.1.4 Setor de Arquivo Técnico

4.2 Coordenadoria de Planejamento e Projetos

- 4.2.1 Subcoordenadoria de Planejamento e Projetos
 - 4.2.1.1 Setor de Cadastro Digital de Áreas e Edificações
 - 4.2.1.2 Setor de Orçamento
 - 4.2.1.3 Setor de Planejamento
 - 4.2.1.4 Setor de Projetos

5. Diretoria de Serviços Públicos

5.1. Coordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos

- 5.1.1. Subcoordenadoria de Manutenção de Prédios Públicos

5.2. Coordenadoria de Manutenção de Equipamentos Comunitários

- 5.2.1. Subcoordenadoria de Manutenção de Equipamentos Comunitários

5.3. Coordenadoria de Iluminação Pública

- 5.3.1. Subcoordenadoria de Iluminação Pública
 - 5.3.1.1. Setor de Fiscalização de Iluminação Pública

5.4. Coordenadoria de Serviços Públicos Sede

- 5.4.1. Subcoordenadoria de Cemitérios Sede
 - 5.4.1.1. Setor de Cemitérios Sede
 - 5.4.1.2. Setor de Limpeza Pública Sede
 - 5.4.1.3. Setor de Feiras e Mercados Sede
- 5.4.2. Subcoordenadoria de Fiscalização de Serviços Públicos Sede
 - 5.4.2.1. Setor de Atendimento Sede
 - 5.4.2.2. Setor de Fiscalização de Serviços Públicos Sede

5.5. Coordenadoria de Serviços Públicos - Litoral 1

5.6. Coordenadoria de Serviços Públicos Litoral 2

- 5.6.1. Subcoordenadoria de Serviços Públicos Litoral 2
 - 5.6.1.1. Setor de Cemitérios Litoral
 - 5.6.1.2. Setor de Limpeza Pública Litoral



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



5.7. Coordenadoria da Segurança Municipal

5.7.1. Subcoordenadoria da Segurança Municipal Sede

5.7.1.1. Setor da Segurança Municipal Sede

5.7.2. Subcoordenadoria da Segurança Municipal Litoral

5.7.3. Subcoordenadoria de Defesa Civil

5.7.3.1. Setor de Defesa Civil

5.7.3.2. Setor de Análise de Riscos e Ações Preventivas

5.8. Coordenadoria Geral de Fiscalização

5.8.1. Subcoordenadoria Geral de Fiscalização

5.8.1.1. Setor de Fiscalização

5.8.2. Subcoordenadoria de Combate a Construções Irregulares Litoral

5.8.2.1. Setor de Combate a Construções Irregulares Litoral

5.8.3. Subcoordenadoria de Combate a Construções Irregulares Sede

5.8.3.1. Setor de Combate a Construções Irregulares Sede

5.8.4. Subcoordenadoria de Ordem Pública e Transporte Sede

5.8.4.1. Setor de Ordem Pública Sede

5.8.4.2. Setor de Operação de Transporte Sede

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - A Comissão Municipal de Defesa do Consumidor criada pelo art. 118 da Lei Orgânica do Município tem sua competência nela definida.

§ Terceiro - Fica criada na Assessoria Técnica da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, uma equipe de trabalho, para desenvolver as atividades ligadas à licitação de obras articulada com a Comissão de Licitação.

➤ **A Secretaria Municipal de Ação Social tem a seguinte estrutura básica:**

• **Órgãos Colegiados:**

1. Conselho Municipal de Assistência Social

2. Comissão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



3. Conselho Tutelar

• Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica Administrativa

3. Coordenadoria Administrativa

3.1. Subcoordenadoria de Apoio Administrativo

3.1.1. Setor de Processos Administrativos

3.1.2. Setor de Gestão de Pessoal

3.1.3. Setor de Transportes

3.1.4. Setor de Serviços Gerais

3.2. Subcoordenadoria de Gestão de Recursos

3.2.1. Setor de Monitoramento e Aplicação de Recursos

4. Coordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Entidades Assistenciais

4.1. Subcoordenadoria de Apoio e Acompanhamento de Entidades Assistenciais

5. Coordenadoria de Apoio Social e Ações Comunitárias

5.1. Subcoordenadoria de Apoio Social e Ações Comunitárias

6. Coordenadoria de Proteção Social Básica

6.1. Subcoordenadoria de Proteção Social Básica

6.1.1. Setor de Atenção Integral à Família e Fortalecimento de Vínculos

7. Coordenadoria do CRAS

8. Coordenadoria de Proteção Social Especial

8.1. Subcoordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade

8.1.1. Setor de Atenção Especial à Família

8.1.2. Setor de Erradicação de Trabalho Infantil

9. Coordenadoria do CREAS

10. Coordenadoria de Benefícios Assistenciais

10.1. Subcoordenadoria de Benefícios Assistenciais

10.1.1. Setor de Benefício de Prestação Continuada

10.1.2. Setor de Benefícios Eventuais

10.1.3. Setor de Cadastro Único e Bolsa Família



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



11. Coordenadoria de Habitação

11.1. Subcoordenadoria de Habitação

- 11.1.1. Setor de Habitação de Interesse Social
- 11.1.2. Setor de Regularização Fundiária

12. Coordenadoria de Inclusão Produtiva

12.1. Subcoordenadoria de Inclusão Produtiva

- 12.1.1. Setor de Ensino Técnico e Emprego

13. Coordenadoria de Segurança Alimentar

13.1. Subcoordenadoria de Segurança Alimentar

- 13.1.1. Setor de Fomento à Produção e à Estruturação Produtiva

14. Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial

14.1. Subcoordenadoria de Vigilância Sócio-assistencial

- 14.1.1. Setor planejamento, de monitoramento e avaliação de ações socioassistenciais

§ **Primeiro** - A Secretaria Municipal de Ação Social contará com assessoramento jurídico, que lhe será prestado pela Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ **Segundo** - O Conselho Tutelar tem por finalidade atender os casos relacionados à Infância e à juventude.

§ **Terceiro** - O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente fixará as normas do seu funcionamento.

§ **Quarto** - A Secretaria Municipal de Ação Social contará com o Fundo Municipal de Assistência Social fixará as normas do seu funcionamento.

➤ **A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo tem a seguinte estrutura básica**

• Órgãos Colegiados:

- 1. Conselho Municipal de Turismo

• Órgãos da Administração Direta:

1. Gabinete do Secretário

- 1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Coordenadoria de Comunicação, Cultura, Turismo e Eventos

- 3.1. Subcoordenadoria de Assessoramento de Eventos



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro - Centro Administrativo - Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 - <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



- 3.1.1. Setor de Acompanhamento de Projetos Especiais e Culturais
- 3.1.2. Setor de Acompanhamento de Eventos
- 3.1.3. Setor de Assessoramento Institucional às Entidades e blocos carnavalescos

3.2. Subcoordenadoria Cultural

- 3.2.1. Setor de Dinamização das Artes Plásticas e Musicais e Cênicas
- 3.2.2. Setor de Arquivos e Bibliotecas

3.3. Subcoordenadoria de Comunicação Social

- 3.3.1. Setor de Articulação Institucional
- 3.3.2. Setor de Assessoramento e Imagem

3.4. Subcoordenadoria de Turismo

- 3.4.1. Setor de Atendimento ao Turista

§ Primeiro - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ Segundo - O Conselho de Turismo fixará as normas do seu funcionamento.

➤ **A Secretaria Municipal de Agricultura tem a seguinte estrutura básica:**

• **Órgãos da Administração Direta:**

1. Gabinete do Secretário

- 1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro

3.1. Subcoordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro

- 3.1.1. Setor de Desenvolvimento da Pecuária e Pesca
- 3.1.2. Setor de Assistência Agropecuária e Pesca

3.2. Subcoordenadoria de Desenvolvimento Agrícola

- 3.2.1. Setor de Assistência Agrícola
- 3.2.2. Setor de Desenvolvimento Agrícola

4. Coordenadoria de Articulação com o Mercado

4.1. Subcoordenadoria de Articulação com o Mercado

- 4.1.1. Setor de Articulação com o Mercado



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

- 3.1.1. Setor de Acompanhamento de Projetos Especiais e Culturais
- 3.1.2. Setor de Acompanhamento de Eventos
- 3.1.3. Setor de Assessoramento Institucional às Entidades e blocos carnavalescos

3.2. Subcoordenadoria Cultural

- 3.2.1. Setor de Dinamização das Artes Plásticas e Musicais e Cênicas
- 3.2.2. Setor de Arquivos e Bibliotecas

3.3. Subcoordenadoria de Comunicação Social

- 3.3.1. Setor de Articulação Institucional
- 3.3.2. Setor de Assessoramento e Imagem

3.4. Subcoordenadoria de Turismo

- 3.4.1. Setor de Atendimento ao Turista

§ **Primeiro** - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria do Município de Mata de São João.

§ **Segundo** - O Conselho de Turismo fixará as normas do seu funcionamento.

➤ **A Secretaria Municipal de Agricultura tem a seguinte estrutura básica:**

• **Órgãos da Administração Direta:**

1. Gabinete do Secretário

- 1.1. Secretaria Administrativa

2. Assessoria Técnica

3. Coordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro

3.1. Subcoordenadoria de Desenvolvimento Agropecuário e Pesqueiro

- 3.1.1. Setor de Desenvolvimento da Pecuária e Pesca
- 3.1.2. Setor de Assistência Agropecuária e Pesca

3.2. Subcoordenadoria de Desenvolvimento Agrícola

- 3.2.1. Setor de Assistência Agrícola
- 3.2.2. Setor de Desenvolvimento Agrícola

4. Coordenadoria de Articulação com o Mercado

4.1. Subcoordenadoria de Articulação com o Mercado

- 4.1.1. Setor de Articulação com o Mercado



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

5. Coordenadoria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural

5.1. Subcoordenadoria de Iluminação Pública e Extensão de Rede Elétrica Rural

5.1.1. Setor de Iluminação Pública e Extensão de Rede Elétrica Rural

5.2. Subcoordenadoria de Controle de Máquinas de Grande Porte

5.2.1. Setor de Manutenção de Estradas e Pontes Vicinais Rurais

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Agricultura e contará com assessoramento jurídico que lhe será prestado pela Representação da Procuradoria do Município de Mata de São João.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover, mediante decreto:

- a) a complementação da estrutura com as respectivas competências dos órgãos e atribuições dos titulares dos cargos em comissão;
- b) a fixar a lotação de servidores da Administração Direta;
- c) as modificações orçamentárias que se fizerem necessárias ao cumprimento desta Lei, inclusive a abertura de créditos adicionais, respeitados os valores globais constantes do orçamento em vigor.

Art. 3º - Os cargos em comissão dos órgãos da Administração Direta do Município são os constantes do Anexo único desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de março de 2015.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
EM 25 DE FEVEREIRO DE 2015.**



OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃOS	DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	QTD	VENCIMENTO (R\$)
Gabinete do Prefeito	Chefe de Gabinete	CC02	01	2.500,00
	Assessor Especial do Gabinete		01	6.000,00
	Ouvidor	CC12	01	2.000,00
	Assessor Técnico	CC05	04	2.200,00
	Assessor Jurídico	CC06	06	2.200,00
	Coordenador Regional	CC08	01	2.200,00
	Secretaria Gabinete	CC10	01	2.000,00
	Sub-Secretaria de Gabinete	CC18	01	1.000,00
	Administrador Regional	CC14	02	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	04	790,00
Gabinete do Vice-Prefeito	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00



Controladoria	Controlador Geral	CC04	01	12.900,00
	Assessor Técnico	CC05	02	2.200,00
	Coordenador	CC09	03	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	05	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	04	790,00

Procuradoria Jurídica	Procurador Geral	CC01	01	12.900,00
	Procurador Jurídico	CC03	06	2.500,00
	Secretaria	CC15	02	790,00
	Administrativa			

Secretaria de Administração e Finanças	Diretoria		05	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	10	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	23	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	37	790,00
	Secretaria	CC15	03	790,00
	Administrativa			

(Handwritten signature)

Secretaria do Planejamento e Meio Ambiente	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	04	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	06	1.200,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00

Secretaria Municipal do Trabalho	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	01	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	02	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	05	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00

Secretaria da Educação	Diretor		02	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	22	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	25	1.200,00
	Diretor Regional		02	1.500,00
	Chefe de Setor	CC16	26	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00

(Handwritten signature)

Secretaria da Saúde	Diretor		03	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Auditor		01	2.000,00
	Gerente de Unidade		18	2.200,00
	Coordenador	CC09	12	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	18	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	28	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	02	790,00

Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	01	2.200,00
	Chefe de Setor	CC16	01	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00

Secretaria de Esportes	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Chefe de Setor	CC16	02	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00



Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Diretor		02	4.000,00
	Assessor Técnico	CC05	02	2.200,00
	Coordenador	CC09	11	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	16	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	26	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	02	790,00
	Secretaria Administrativa Regional	CC15	01	790,00

Secretaria de Ação Social	Assessor Técnico	CC05	03	2.200,00
	Coordenador	CC09	12	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	11	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	16	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00

Secretaria de Cultura e Turismo	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	01	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	04	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	08	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00

Secretaria da Agricultura	Assessor Técnico	CC05	01	2.200,00
	Coordenador	CC09	03	2.200,00
	Subcoordenador	CC11	05	1.200,00
	Chefe de Setor	CC16	07	790,00
	Secretaria Administrativa	CC15	01	790,00